

demais instituições interessadas os resultados alcançados diante dos objetivos e metas estabelecidas pelo PESPDs;
VII- Selecionar, aprovar, fomentar e expandir as boas práticas.

CAPÍTULO IV
DAS ROTINAS DE GOVERNANÇA DO PESPDs

Art. 12. As rotinas de governança do PESPDs serão realizadas por meio de reuniões, seminários, cursos, workshop ou por outras atividades de agrupamentos de discussões tomando por base os objetivos das convocações feitas pelos responsáveis de cada níveis de governança.

- 1º Os encontros contidos no ANEXO Iterão natureza didática, no sentido de que os processos operacionais e administrativos do Sistema de Governança do PESPDs sejam compreendidos pelos órgãos do SIEDS.
- 2º As Avaliações de Resultados do Nível 3 serão realizadas bimestralmente a contar de 04 de março de 2024, conforme descrito no ANEXO I.
- 3º Havendo necessidade de discussões diferentes das relacionadas as questões de Avaliações de Resultados, o coordenador do Nível 3 fará as convocações de pautas mínimas de acordo com as orientações do ANEXO II.
- 4º As convocações dos Níveis 1 e 2 serão fundamentadas a partir das necessidades e demandas de pautas mínimas, seguindo as prescrições do ANEXO II.
- 5º As decisões de cada instância serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros, presente a maioria absoluta.
- 6º Além do voto ordinário, o coordenador de cada instância terá o voto de qualidade, em caso de empate.
- 7º O coordenador das referidas instâncias poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas, bem como especialistas, para participarem das reuniões, sem direito a voto.
- 8º Nas reuniões em que algum dos membros estejam impedidos de comparecer fisicamente, deverá ser possibilitada a participação por videoconferência.
- 9º A participação no colegiado será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
- 10º Fica vedada a divulgação de discussões por membros e convidados sem a prévia anuência do Coordenador.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Todos os setores da SEGUP devem fornecer o suporte e as informações necessárias às instâncias, visando à implementação tempestiva, efetiva e eficaz da governança do PESPDs.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no caput ensejará a responsabilização dos que derem causa ao atraso ou àqueles que, comprovadamente, prejudicaram a condução eficiente do Sistema de Governança do PESPDs.

Art. 14. Os casos omissos na aplicação deste ato serão dirimidos pelo CEXG - PESPDs.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DATA 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO I

Quadro 1: Cronograma fixo de convocações para compreensão dos processos operacionais e administrativos do Sistema de Governança do PESPDs até 2024.

Data/Hora	Pauta mínima	Procedimentos metodológicos	Insumos/Pessoal	Resultados ou demandas
13 de novembro 23	Sistema de Governança do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social e sua relação com o PARGEAO e o Projeto Segurança por todo Pará	Reunião Explicativa	Auditório e equipamentos multimídia com serviços de instalação e manutenção Documentos impressos e em mídia: PESPDs, Resolução do Sistema de Governança, Decreto do PARGEAO, Projeto Segurança por Todo Pará; Autoridades Gestoras dos órgãos do SIEDS.	Confecção do Plano Tático-Operacional alinhado com o PESPDs; Indicação para o Nível 2 dos responsáveis pelo controle, monitoramento e avaliação dos órgãos do SIEDS; Oficialização para a Capacitação do PARGEAO
20 a 24 de novembro 23	Operacionalização do PARGEAO	Capacitação	Auditório e equipamentos multimídia com serviços de instalação e manutenção Materiais didáticos do PARGEAO Responsáveis Centrais pelo controle, monitoramento e avaliação de resultados dos órgãos do SIEDS (Nível 2)	Ata de Conclusão
27 novembro a 15 de dezembro de 2023	Operacionalização do PARGEAO e Segurança Por Todo Pará	Capacitação e Diagnóstico das RISP's	Auditório e equipamentos multimídia com serviços de instalação e manutenção Materiais didáticos do PARGEAO Responsáveis Locais pela operacionalização das ações e pelo controle, monitoramento e avaliação de resultados dos órgãos do SIEDS por RISP (Nível 3)	Ata de Conclusão Relatórios de Diagnóstico por RISP

09 de janeiro 24	Lançamento Oficial do PARGEAO como ferramenta de Controle, Monitoramento e Avaliação do SIEDS	Seminário	Auditório e equipamentos multimídia com serviços de instalação e manutenção Modelo em Mídia do PARGEAO Autoridades Gestoras dos órgãos do SIEDS	Modelo de Relatório Mensal
04 de março de 24	Avaliação de Resultados	Reunião Expositiva	Auditório e equipamentos multimídia com serviços de instalação e manutenção Relatórios informativos e estatísticos Representantes do Nível 3	Relatório de Avaliação de Resultados
25 a 29 de março de 24	Propostas de Melhorias, aperfeiçoamento e reformulações das ações, processos e indicadores do PESPDs	Reunião Expositiva	Auditório e equipamentos multimídia com serviços de instalação e manutenção Materiais com propostas Representantes dos Níveis 1, 2 e 3	Enumeração das propostas de melhorias, aperfeiçoamento e reformulações
01 de abril à 30 de junho de 2024	Revisão do PESPDs	Encontros temáticos	Auditório e equipamentos multimídia com serviços de instalação e manutenção Comissão nomeada pela SEGUP	PESPDs Reelaborado e Confeccionado

Belém/PA, 07 de Novembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO II

Quadro 2: Modelo para convocações dos representantes dos Níveis de Governança do PESPDs.

Data/Hora	Instância	Responsável pela organização	Pauta mínima	Procedimentos metodológicos	Insumos/ Pessoal	Resultados ou demandas
Especificar o período	Nível de Gestão	Órgão ou setor de coordenação	Assuntos a serem explanados e debatidos	Métodos, maneiras, formas ou ferramentas de exposição	matérias-primas, input, capital, trabalho, serviços, materiais, equipamentos, máquinas, fatores, elementos necessários e essenciais	Produto, serviço, solução ou respostas definidos

Belém/PA, 07 de Novembro de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1006972

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.600 DO DIA 08/11/2023 - Protocolo nº 1006011.

Onde se lê: Processo: 1097447

Leia-se: Processo: 986499

Protocolo: 1006783

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 11/2023-FISP.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26/09/2023 a 07/11/2023, o prazo para a entrega de 30 (trinta) unidades de centrais de ar tipo split de 60.000 BTUS para a Polícia Civil do Estado do Pará. RENATA GURGEL SANTOS BORGES - DIRETORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/FISP /CARLOS AUGUSTO MELO OLIVEIRA JUNIOR - C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR – EIRELI.

Protocolo: 1006396

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 248/2023 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 304.401.902-82 e Matrícula Funcional nº 5103371/4, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, II, da Lei 8.666/93, em conformidade com o art. 193, II da Lei Federal 14.133/2021, e a Portaria Nº 007/2018 – GAB IESP, Portaria 012/2019- GAB IESP, Resolução nº148/2015, nº149/2015, nº 214/2017, nº311/2019, nº355/2020, todas oriundas do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP para contratação do senhor WANDO DIAS MIRANDA, doutor, inscrito no CPF sob o nº 594.033.492-04, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, cujo objeto é a contratação